



ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 01

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

I – DA INSTALAÇÃO: Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e sete (**27.06.2024**), na cidade de Ribas do Rio Pardo–MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, reuniram-se, a partir das **08h:00min**, em sessão pública, o Agente de Contratação com o auxílio da Comissão designados através do Portaria nº 015/2024 publicada no Diário Oficial deste município em 08 de março de 2024, juntamente com profissional técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, abaixo assinados, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 016/2024 – Credenciamento nº 001/2024 - Processo nº 054/2024, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

III – DO(S) INTERESSADO(S): Enviou documentações através do e-mail credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br para o presente procedimento o profissional: GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Da análise das documentações apresentadas pelo interessado, apurou-se:

O interessado apresentou certidão de insolvência do Distrito Federal, e Certidão municipal do município de Ribas do Rio Pardo-MS, em diligência pelo telefone informado no formulário de inscrição, o interessado informou que reside no endereço constado na certidão municipal.

Diante do exposto declara-se o profissional GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88 **INABILITADO** para o presente certame, por não atendimento ao item 5.2.1 “f” do edital - f) Certidão negativa de insolvência civil.

As documentações foram rubricadas pela Comissão dando-se a sua inserção no presente procedimento.



V – DO RESULTADO: Resultou inabilitado para o presente processo o profissional GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88.

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

Eduardo Arthur de Moraes
Agente de Contratação

Giliane Taveira da Silva
Membro Comissão

Andressa de Brito Santos Cedotte
Membro Comissão

Adrieli Teixeira Domingos
Representante da Secretaria Municipal de Saúde